



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

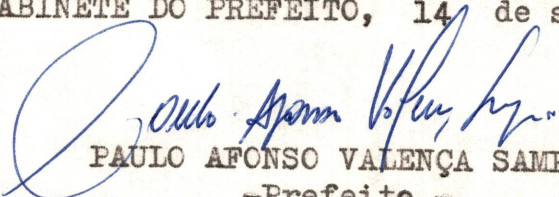
- LEI Nº 957/88-

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 13 de setembro de 1988, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 1988


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
-Prefeito -

ART. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 17.900.000,00 (Dezessete milhões e novecentos mil cruzados), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.02	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	2.000.000,00
3.1.3.0	-Serviços de Terceiros e Encargos..Cz\$	500.000,00

3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E INDÚSTRIA

3.3 Coordenação Técnica

03090401.04	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00

3.4 Coordenação de Mercados, Feiras e Matadouros

04160962.09	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	300.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

Fl. 02-

LEI Nº 957/88-

	3.5	<u>Coordenação de Agropecuária</u>		
04181112.12	-	Contribuição p/o INCRA		
3.2.2.1	-	Transferências à União.....Cz\$	40.000,00	
	4	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	4.1	<u>Gabinete do Secretário</u>		
03070202.15	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal CivilCz\$	100.000,00	
	4.2	<u>Coordenação de Recursos Humanos</u>		
03070212.16	-	Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00	
	4.3	<u>Coordenação de Materiais e Patri- mônio</u>		
03070212.18	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00	
	4.4	<u>Coordenação de Serviços Gerais</u>		
03070202.20	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	200.000,00	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos..Cz\$	300.000,00	
	5	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>		
	5.1	<u>Gabinete do Secretário</u>		
03080202.22	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	60.000,00	
	5.2	<u>Coordenação de Fiscalização e Arrecadação.</u>		
03080302.23	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	600.000,00	
3.1.3.0	-	Serv.Terceiros e Encargos.....Cz\$	600.000,00	
03814862.24	-	Salário Família do Pessoal		
3.2.5.3	-	Salário Família.....Cz\$	2.000,00	
	5.3	<u>Coordenação de Contabilidade e Tesouraria</u>		
03080322.26	-	Manutenção das Atividades		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

Fl.03-

- LEI Nº 957 /88-

03080334.28	- Dispêndios c/Despesas de juros	
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada.....Cz\$	1.200.000,00
03281662.29	- Contribuição p/a Junta de Serviço Militar	
3.2.2.1	- Transferências à União.....Cz\$	50.000,00
03814862.31	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	1.000,00
6	- <u>SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS</u>	
	6.1 <u>Gabinete do Secretário</u>	
08421882.33	- Contribuição p/a Campanha Nacional de Alimentação Escolar	
3.2.2.1	- Transferências à União:.....Cz\$	120.000,00
08070202.32	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00
	6.2 <u>-Coordenação de Administração</u>	
08421882.37	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	800.000,00
3.1.3.0	- Serv.Terceiros e Encargos.....Cz\$	500.000,00
	6.3 <u>Coordenação de Supervisão</u>	
08421882.40	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00
	6.4 <u>Coordenação do Ensino do 2º Grau e Superior</u>	
08431882.42	- Contribuição p/o Colégio D. Malan	
3.2.1.1	- Transferências Operacionais.....Cz\$	200.000,00
	6.6 <u>Coordenação da Biblioteca Pública Municipal</u>	
08482472.50	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	200.000,00
08814862.51	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

F1.04-

- LEI Nº 957 /88 -

6.7 Coordenação de Esportes

08462282.52 - Manutenção das Atividades
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 40.000,00

7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SANEAMENTO

E BEM-ESTAR SOCIAL

7.1 Gabinete do Secretário

13070202.55 - Manutenção das Atividades
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 80.000,00

7.2 Coordenação de Assistência

Médica

13754282.56 - Manutenção das Atividades
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 180.000,00
3.1.3.0 - Serv.Terceiros e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

7.3 Coordenação de Saneamento

13764481.30 - Construção de Galeria e Esgotos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 500.000,00

7.4 Coordenação de Assistência

Comunitária

15814872.61 - Manutenção das Atividades
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 400.000,00

15814872.62 - Dispêndios c/Registros,Fotografias
e outras correlatas
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos...Cz\$ 600.000,00

7.5 Coordenação de Bem-Estar

Social

15814862.64 - Salário Família do Pessoal
3.2.5.3 - Salário Família.....Cz\$ 10.000,00

15824952.69 - Dispêndios c/Inativos
3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$ 400.000,00

15824952.70 - Dispêndios c/Pensionistas
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cz\$ 100.000,00

8 - SECRETARIA DE VIAGÃO, OBRAS PÚBLICAS

E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 957/88 -

F1.05-

[Handwritten signature]

	<u>8.2 Coordenação de Obras Públicas</u>	
10585752.73	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.0	- Serv.Terceiros e Encargos.....Cz\$	400.000,00
10585751.33	- Reposição de Calçamento em Paralelepípedos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	200.000,00
	<u>8.3 Coordenação de Limpeza Pública</u>	
10603252.75	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	600.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....Cz\$	200.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	1.300.000,00
10814862.76	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	10.000,00
	<u>8.5 Coordenação de Iluminação Pública</u>	
10603272.79	- Manutenção das Atividades	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..Cz\$	500.000,00
	<u>8.6 Coordenação de Praças, Parques e Jardins</u>	
10603282.80	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00
	<u>8.7 Coordenação dos Serviços Rodoviários</u>	
16885341.42	- Construção, Reparos e Melhoramentos de Rodovias Vicinais	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	2.500.000,00
16885342.82	- Manutenção das Atividades	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos..Cz\$	205.000,00
	Total.....Cz\$	<u>17.900.000,00</u>

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o Artigo anterior, ocorrerão por conta do Excesso de arrecadação da Re-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar

Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 957/88 -

Fl.06-

ceita Orçamentária, apurado mês a mês no corrente exercício.

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, 13 de setembro de 1988

WASHINGTON DE SÁ SAMPAIO

-Presidente-

GILBERTO ALVES CONSERVA FILHO

-1º Secretário-

VALDEMAR ALVES COMBIM

-2º Secretário-